

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 34/XIII/ 2.ª SL

No dia 1 do mês de março de 2017, pelas 10 horas e 40 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**

2. **Apreciação e votação de pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas:**

Proposta de Lei n.º 58/XIII/2.ª (GOV) - "Estabelece os princípios e as regras do intercâmbio transfronteiriço de informações relacionadas com a prática de infrações rodoviárias num Estado-Membro, e transpõe a Diretiva 2015/413/UE.";
Relator: Deputado António Gameiro (PS)

Proposta de Lei n.º 59/XIII/2.ª (GOV) - "Adapta ao ordenamento jurídico interno as obrigações decorrentes da Decisão 2008/615/JAI, e da Decisão 2008/616/JAI que a executa, em sede de transmissão de dados do registo de veículos para efeitos de deteção e investigação de infrações de natureza penal.";
Relator: Deputado Fernando Negrão (PSD)

3. **Nova apreciação na generalidade das seguintes iniciativas legislativas**

- **Projeto de Lei n.º 308/XIII/2.ª (BE) - Procede à sexta alteração à lei eleitoral dos órgãos das autarquias locais, aprovada pela lei orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto;**
- **Projeto de Lei n.º 318/XIII/2.ª (CDS-PP) - Altera a Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto (Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais), em matéria de candidaturas por grupos de cidadãos eleitores;**
- **Projeto de Lei n.º 328/XIII/2.ª (PS) - 6.ª Alteração à Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, simplificando e clarificando as condições de apresentação de candidaturas por grupos de cidadãos e alargando o âmbito de aplicação da Lei da Paridade;**

4. **Apreciação e votação de relatórios finais de petições, designadamente de todas aquelas cujo prazo de apreciação se encontra ultrapassado, designadamente:**

Petição n.º 43/XIII/1.ª - Solicita a reintrodução da prisão perpétua e o estabelecimento da imprescritibilidade dos crimes mais graves no Código Penal Português;
Relator: Deputado Pedro Delgado Alves (PS)

Petição n.º 120/XIII/1.ª - Solicita a criação de gabinetes do Cidadão ou do Provedor de Justiça em todas as instituições públicas, em especial das que disponham de balcões de atendimento aos cidadãos;
Relator: Deputado Pedro Delgado Alves (PS)

5. **Apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética;**
6. **Apreciação e votação das atas n.ºs 28 a 33 (correspondentes às reuniões de 1 a 22 de fevereiro de 2017);**
7. **Outros assuntos.**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 34/XIII/ 2.ª SL

11H30

Reunião com o Presidente do Tribunal Constitucional sobre a aplicação da Lei n.º 88/95, de 1 de setembro, que alterou a Lei n.º 28/82, de 15 de novembro – Lei Orgânica sobre a Organização, Funcionamento e Processo do Tribunal Constitucional, no que se refere à fiscalização das Contas dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais.

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos, comunicou-se a baixa à Comissão da seguinte iniciativa legislativa:

PROJETO DE LEI

N.º/AUTOR	ASSUNTO	DEPUTADO RELATOR
418/XIII/2.ª (PAN)	Regula o acesso à morte medicamente assistida	Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD) Competente: Comissão de Saúde (9.ª) Em conexão com a CACDLG (1.ª)

No terceiro ponto da ordem do dia, procedeu-se à apreciação do parecer sobre a [Proposta de Lei n.º 58/XIII/2.ª \(GOV\)](#) - Estabelece os princípios e as regras do intercâmbio transfronteiriço de informações relacionadas com a prática de infrações rodoviárias num Estado-Membro, e transpõe a Diretiva 2015/413/UE, que foi apresentado pelo respetivo relator, Senhor Deputado António Gameiro (PS) e, no final, submetido a votação, foram as partes I e III do parecer aprovadas por unanimidade, na ausência do PEV.

Seguiu-se a apresentação do parecer sobre a [Proposta de Lei n.º 59/XIII/2.ª \(GOV\)](#) - Adapta ao ordenamento jurídico interno as obrigações decorrentes da Decisão 2008/615/JAI, e da Decisão 2008/616/JAI que a executa, em sede de transmissão de dados do registo de veículos para efeitos de deteção e investigação de infrações de natureza penal, que foi apresentado pelo respetivo relator, Senhor Deputado Fernando Negrão (PSD). Após a intervenção do Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD), que alertou para a necessidade de se proceder ao agendamento urgente da discussão

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 34/XIII/ 2.^a SL

e votação na especialidade em sede de Comissão das duas propostas de lei, o parecer (nas suas partes I e III) foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

No ponto seguinte da ordem de trabalhos, que consistia na nova apreciação na generalidade dos projetos de lei n.ºs [308/XIII/2.^a \(BE\)](#) - Procede à sexta alteração à lei eleitoral dos órgãos das autarquias locais, aprovada pela lei orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto; [318/XIII/2.^a \(CDS-PP\)](#) - Altera a Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto (Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais), em matéria de candidaturas por grupos de cidadãos eleitores; e [328/XIII/2.^a \(PS\)](#) - 6.^a Alteração à Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, simplificando e clarificando as condições de apresentação de candidaturas por grupos de cidadãos e alargando o âmbito de aplicação da Lei da Paridade, começou por usar da palavra o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS), para apresentar a proposta de texto de substituição/fusão das iniciativas legislativas em discussão, incorporando ainda as propostas de alteração de adaptação da lei eleitoral à reorganização judiciária levada a efeito pela LOSJ (Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto), elaboradas com base nas sugestões feitas pelo Conselho Superior da Magistratura, abarcando, portanto, dois conjuntos de matérias distintas.

Interveio, de seguida, o Senhor Deputado Pedro Filipe Soares (BE), que saudou o trabalho desenvolvido para se chegar a um texto único, contemplando duas vertentes: por um lado, a consolidação ou fusão das iniciativas legislativas apresentadas num texto final único - o denominador comum possível - e, por outro, a adaptação necessária da lei eleitoral ao novo mapa judiciário. Anunciou, ainda, que o Grupo Parlamentar do BE apenas pretendia votar em separado o n.º 7 do artigo 19.º da lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais.

O Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD) colocou um ponto prévio de esclarecimento quanto ao momento da votação das propostas de substituição apresentadas sob a forma de texto único, por se estar em sede de nova apreciação na generalidade e entender ser necessário mais tempo para as apreciar, tendo o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) esclarecido que ele próprio havia distribuído a todos os Deputados da Comissão, via *e-mail*, as propostas de substituição no final do dia 27 de fevereiro, segunda-feira, sendo certo que terça-feira houve tolerância de ponto



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 34/XIII/ 2.ª SL

por ser Carnaval, e que a votação na especialidade a realizar em Comissão seria meramente indiciária, seguindo-se depois a votação na generalidade, especialidade e final global em Plenário. Também o Senhor Deputado Pedro Filipe Soares (BE) concordou que nada impedia que se fizesse naquele momento uma votação indiciária na especialidade.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) chamou a atenção para o facto de o texto de substituição, por se tratar de matéria eleitoral e de lei orgânica, carecer de aprovação, na votação final global, por maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções, reconhecendo, no entanto, que o texto apresentado em Comissão reunia algum consenso entre os proponentes. Sublinhou também que estavam em causa matéria distintas e que as mesmas deveriam ser tratadas em separado: por um lado, a matéria relativa à candidatura de grupos de cidadãos eleitores e, por outro, a adaptação da lei eleitoral à reorganização judiciária levada a efeito pela LOSJ.

O Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) esclareceu que foi feito um esforço de construção e consolidação das iniciativas legislativas apresentadas, a que se aditou um conjunto de alterações essencialmente técnicas ou instrumentais, decorrentes das sugestões feitas pelo Conselho Superior da Magistratura (CSM), explicitando que a aprovação desse texto carecia, em votação final global, de maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções, e não de uma maioria qualificada de 2/3 dos Deputados – prevista no n.º 6 do artigo 168.º da Constituição -, por não estarem em causa disposições dessa natureza (sistema e método de eleição).

O Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP) referiu que, quanto à questão do conteúdo, o texto apresentado reunia um amplo consenso e reforçou que o mesmo teria de ser aprovado, em votação final global, por maioria absoluta dos Deputados, mas acrescentou que não se oporia ao adiamento da votação indiciária na especialidade, para permitir uma leitura mais atenta das propostas, tal como requerido pelo Grupo Parlamentar do PSD, desde que respeitado um tempo razoável para a conclusão do processo.

O Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD) colocou, então, uma questão metodológica – e informou que o Senhor Deputado Paulo Rios de Oliveira se

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 34/XIII/ 2.ª SL

pronunciaria sobre a questão de fundo -, a de saber se iriam ser apresentados dois textos de substituição, um para cada vertente, tendo o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) respondido que da nova apreciação na generalidade em Comissão das iniciativas legislativas relativas à lei eleitoral dos órgãos das autarquias locais resultaria um único texto de substituição, com a inclusão das alterações técnicas para adaptar a lei eleitoral à reorganização judiciária (não existia uma iniciativa legislativa complementar nesse domínio). Os Senhores Deputados Luís Marques Guedes e Carlos Abreu Amorim (PSD) voltaram a insistir na conveniência de não tratar em conjunto duas matérias totalmente diferentes, devendo as alterações necessárias em termos operacionais (competência dos tribunais), sugeridas pelo CSM, merecer tratamento autónomo.

O Senhor Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD) declarou que os proponentes visaram «torpedear a qualidade do processo» e que sobre os Deputados recaem deveres especiais, nomeadamente o de não alterarem a lei eleitoral em ano eleitoral, porque considera que ninguém ignora que, desde 1 de janeiro de 2017, o tema político mais importante é o das eleições autárquicas e que agora, em março, os proponentes pretendiam «a toque de caixa de terceiros» aprovar alterações à lei eleitoral dos órgãos das autarquias locais «à pressa, de qualquer maneira e sem ouvir ninguém», tratando em conjunto três temas: a lei da paridade, a lei eleitoral e as adaptações ao mapa judiciário. E concluiu que o Grupo Parlamentar do PSD não se revia nem no método nem no conteúdo do processo legislativo em curso.

O Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) retorquiu que os grupos parlamentares proponentes promoveram uma discussão ponderada e alargada destas matérias eleitorais, incluindo a introdução dos acertos necessários à reorganização judiciária e a melhoria da legislação em matéria de paridade. Mais adiantou que o Grupo Parlamentar do PS não abdicava da tramitação até ao final da sua iniciativa legislativa, admitindo, no entanto, alguma versatilidade e flexibilidade quanto ao método a seguir.

Nesse sentido, e após as intervenções dos Senhores Deputados Luís Marques Guedes (PSD), Filipe Neto Brandão (PS), Telmo Correia (CDS-PP) e José Manuel Pureza (BE),



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 34/XIII/ 2.^a SL

foi deliberado adiar a nova apreciação na generalidade dos projetos de lei n.ºs 308, 318 e 328/XIII/2.^a para a reunião seguinte da Comissão.

No quarto ponto da ordem do dia, procedeu-se à apreciação do relatório final da [Petição n.º 43/XIII/1.^a](#) - Solicita a reintrodução da prisão perpétua e o estabelecimento da imprescritibilidade dos crimes mais graves no Código Penal Português, que foi apresentado pelo respetivo relator, Deputado Pedro Delgado Alves (PS) e, no final, submetido a votação, aprovado por unanimidade, na ausência do CDS-PP e do PEV.

Em seguida, foi apreciado o relatório final da [Petição n.º 120/XIII/1.^a](#) – Solicita a criação de gabinetes do Cidadão ou do Provedor de Justiça em todas as instituições públicas, em especial das que disponham de balcões de atendimento aos Cidadãos, que foi apresentado igualmente pelo Senhor Deputado Pedro Delgado Alves, na qualidade de relator do mesmo. Após as intervenções dos Senhores Deputados Carlos Abreu Amorim (PSD) e António Filipe (PCP), que felicitaram o Deputado relator e manifestaram a sua concordância com os termos, fundamentos e conclusões expressas no relatório, foi o mesmo aprovado por unanimidade, na ausência do CDS-PP e do PEV.

Não havendo lugar à apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética, passou-se ao sexto ponto da ordem do dia, que consistia na votação as Atas n.ºs 28 a 33/XIII, correspondentes às reuniões de 1 a 22 de fevereiro de 2017, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade, na ausência do PEV.

No ponto reservado a outros assuntos, o Senhor Presidente recordou a solicitação feita aos Senhores Deputados coordenadores pelo Gabinete do Presidente da Assembleia da República para a indicação de um representante de cada Grupo parlamentar como membro suplente do Grupo de Trabalho para os Assuntos Culturais (GTAC) para acompanhamento das comemorações dos 200 anos do constitucionalismo e dos 150 anos da abolição da pena de morte em Portugal, tendo sido indicados os seguintes Senhores Deputados: Carlos Abreu Amorim (PSD), Filipe Neto Brandão (PS), José Manuel Pureza (BE) e António Filipe (PCP). O Grupo Parlamentar do CDS-PP ficou de indicar mais tarde o seu representante.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 34/XIII/ 2.ª SL

Após uma curta interrupção, teve início a audiência com o Senhor Presidente do Tribunal Constitucional, Professor Manuel Costa Andrade, sobre a aplicação da Lei n.º 88/95, de 1 de setembro, que alterou a Lei n.º 28/82, de 15 de novembro – Lei Orgânica sobre a Organização, Funcionamento e Processo do Tribunal Constitucional, no que se refere à fiscalização das Contas dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais, que se fez acompanhar do Senhor Vice-Presidente do Tribunal Constitucional, Professor João Caupers. Por deliberação da Comissão, a audiência realizou-se à porta fechada.

O Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos, deu a palavra ao Senhor Presidente do Tribunal Constitucional, que apresentou a posição do Tribunal quanto à matéria objeto da audiência, e de seguida ao Senhor Vice-Presidente, Professor João Caupers, que complementou e aprofundou a exposição inicial.

Seguiu-se uma ronda de perguntas das Senhoras e dos Senhores Deputados Luís Marques Guedes (PSD), Filipe Neto Brandão (PS), Jorge Lacão (PS), José Manuel Pureza (BE), Telmo Correia (CDS-PP) e António Filipe (PCP), as quais foram respondidas sucessivamente pelo Senhor Presidente do Tribunal Constitucional, Professor Manuel Costa Andrade, e pelo Senhor Vice-Presidente, Professor João Caupers, tendo o Senhor Presidente, no final, agradecido a presença e a exposição realizada.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13 horas e 30 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 1 de março de 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Bacelar de Vasconcelos)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 34/XIII/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe
António Gameiro
Bacelar de Vasconcelos
Carlos Abreu Amorim
Carlos Peixoto
Elza Pais
Fernando Anastácio
Fernando Negrão
Filipe Neto Brandão
Isabel Alves Moreira
José Manuel Pureza
José Silvano
Luís Marques Guedes
Paulo Rios de Oliveira
Pedro Delgado Alves
Sandra Cunha
Sara Madruga da Costa
Telmo Correia
Hugo Lopes Soares
Jorge Lação

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes
Andreia Neto
Teresa Morais
Vânia Dias da Silva

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Jamila Madeira
José Luís Ferreira